

DECRETO 031/2011

Decreta Ponto Facultativo

o Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais , considerando o disposto no Parágrafo Único do art. 2º, da Lei 15/97, de 18 de março de 1997, RESOLVE:

DECRETAR Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 21 de dezembro de 2011.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Goianá, 21 de novembro de 2011.

Geraldo Coutinho de Oliveira
Prefeito Municipal